

PORTARIA N.º 18.656, DE 22/08/2022.

**AUTORIZA REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária da Servidora abaixo relacionada, conforme Processo n.º 16.700/2022, a saber:

Nome	Matr.	Redução	Período
Ana Lucia Carvalho Pereira Loureiro	21870	De 30 para 20 horas semanais	23/08/2022 a 18/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

